

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 707/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ADÃO ALVES SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

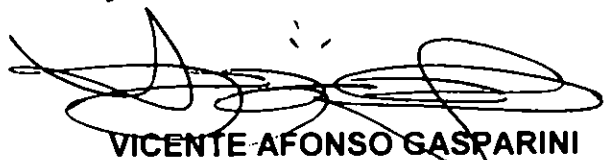
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADÃO ALVES SILVA**, matrícula nº 379231, portador da cédula de identidade RG nº 7.302.739-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 517.643.009-63, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Abril / 20 19
DE Nº 41.533
UMUARAMA 15 / 04 / 20 19
MOCIMBUCA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS